



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/12/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Usuário de Destino: LUCAS QUIO DOS SANTOS
Status: Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

redação final aprovada

Ibitinga, 22 de dezembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa